

Decreto-lei nº 16
Orça a Receita e
cício de 1.949.

O Prefeito Municipal
52, inciso VI, da Lei
Decreto

capítulo
Da Receita Ge
Artigo 1º - A Recu

1949, é orçada em CR\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil cruzeiros)
em vigor, obedecendo à seguinte classificação:

Códigos	Títulos
0	§ 1º - Receita Ordinária
0	a - Receita Tributária:
0111	a) - Impostos
0111	Imposto Territorial
0111	Imposto Territorial Urbano
0131	Imposto Judicial
0131	Imposto Judicial Urbano
0173	Imposto sobre Indústrias e Profissões
0173	Imposto de Indústrias e Profissões
0183	Imposto de Licença
0183	Imposto de Licença
0273	Imposto sobre jogos e Diversões
0273	Imposto sobre jogos e Diversões
8	Total de Impostos
9	b) - Taxas
1113	Taxas Rodoviárias
1	Taxa de conservação de
1113	Estradas de Rodagem
1144	Taxa para fins Hospitalares

de 24 de Dezembro de 1948
 fixa a Despesa do Município de Echaporã, para o exercício
 de Echaporã, usando da atribuição que lhe confere o Art.
 nº 1, de 18 de Setembro de 1947, Lei Estadual,

lo 1
 ral

ta Geral do Município de Echaporã, para o exercício de
 (m) e sua arrematada de conformidade com a legislação

Recita		Total	Recita	Mutação
Parcial	Soma		Efêiva	Patrimônio
	15.000.00		15.000.00	
	45.000.00		45.000.00	
	85.000.00		85.000.00	
	50.000.00		50.000.00	
	500.00	195.500.00	500.00	
	45.000.00		45.000.00	

1 14 4	Taxa de 10% ao Hospital Municipal "Da Anita Costa"
1 21 4	Taxa de Expediente
1 21 4	Taxa de Expediente
1 33 4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos
1	I - Taxa de Aferições de Pesos e Medidas
1 33 4	II - Taxa de Emprego e Desemprego
1 34 1	Taxa de Limpeza Pública
1	I - Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar
1 34 1	II - Taxa de Limpeza de Lixos Públicos
1 35 1	Taxa de Licença
1	I - Taxa de Colocação de Fios e Sargetas
1 35 1	II - Taxa de Conservação de Fios e Sargetas
1 36 1	Taxa de Melhoramentos
1 36 1	Taxa de Melhoraria
1	Total das Taxas
9	Total da Receita Tributária
2	B - Receita Patrimonial:
2 02 0	Renda de Capitais
2 02 0	Juros de Depósitos
9	Total da Receita Patrimonial
3	C - Receita Industrial
3 02 0	Comunicações
3 02 0	Taxa de Telefones
3 03 0	Serviços Urbanos
3	Taxa de Iluminação e Energia
3 03 0	Biblioteca
9	Total da Receita Industrial

30.000.00

30.000.00

15.000.00

15.000.00

4.000.00

4.000.00

1.000.00

1.000.00

3.000.00

3.000.00

6.000.00

6.000.00

15.000.00

15.000.00

5.000.00

5.000.00

5.000.00

5.000.00

129.000.00

324.500.00

5.000.00

5.000.00

5.000.00

2.000.00

2.000.00

56.000.00

56.000.00

58.000.00

4 10. Recitas Diversas
 4 11 0 Recita de Mercados, Feiras e
 4 Matadouros
 4 11 0 Recita de Matadouros
 4 13 0 Recita de Cemiterios
 4 13 0 Recita de Cemiterios
 4 14 0 Anota prevista no art: 15 § 4: da Constituição Federal
 4 15 0 Anota prevista no art: 20 § da Constituição Federal.
 9 Total das Recitas Diversas
 6 § 2: - Recita Extraordinaria
 6 12 0 Cobrança da Dívida Ativa
 6 31 0 Multas
 6 33 0 Contribuicões
 9 Total da Recita Extraordinaria
 9 Total Geral

Capitu
da Despe

Artigo 2º - A Despesa Geral

CR# 640.000.00 (seicentos e quarenta mil cruzeiros) e seus restos
Códigos

Títulos

Geral

§ 1º - Administração Municipal
Poder Executivo

8 03 0 Pessoal Fixo
 8 03 4 Despesas Diversas
 Indefinidas
 8 07 0 Pessoal Fixo
 8 09 0 Pessoal Fixo
 8 09 2 Material Permanente
 8 09 3 Material de Consumo
 9 13 0 Pessoal Fixo
 9 13 1 Pessoal Variavel

12.000.00

12.000.00

3.000.00

3.000.00

180.000.00

180.000.00

30.000.00

30.000.00

225.000.00

22.000.00

22.000.00

500.00

500.00

5.000.00

5.000.00

27.500.00

640.000.00

618.000.00

22.000.00

lo 11

sa. Geral

do Município de Cachopora, para o exercício de 1949, e fixada em toda obedecendo a seguinte classificação:

Despesa

Despesa

Mutação

Total da

Total da

Patrimônio

Verba

Parágrafo

Ejetiva

42.000.00

42.000.00

2.000.00

2.000.00

20.400.00

20.400.00

30.200.00

30.200.00

5.000.00

5.000.00

13.000.00

13.000.00

34.800.00

34.800.00

8.400.00

154.800.00

8.400.00

§ 2º - Serviços públicos municipais

Matadouro

8 89 3 Material de Consumo

1 89 4 Despesas Diversas

Benefícios

8 89 0 Pessoal Fixo

8 89 3 Material de Consumo

8 89 4 Despesas Diversas

Limpesa Pública

8 85 1 Pessoal Variável

8 85 3 Material de Consumo

Jardins Públicos

8 81 1 Pessoal Variável

8 81 3 Material de Consumo

Iluminação Pública

8 88 1 Pessoal Variável

8 88 3 Material de Consumo

8 88 4 Despesas Diversas

§ 3º - Obras e Melhoramentos Públicos

Conservação de Vias Públicas

8 81 1 Pessoal Variável

8 81 3 Material de Consumo

8 81 4 Despesas Diversas

Conservação de Rodovias

8 82 1 Pessoal Variável

8 82 2 Material Semovente

8 82 3 Material de Consumo

8 82 4 Despesas Diversas

Reparação Diversas

8 89 1 Pessoal Variável

8 89 3 Material de Consumo

Construção de Estradas

8 82 1 Pessoal Variável

2.000,00

2.000,00

10.000,00

10.000,00

6.000,00

6.000,00

1.500,00

1.500,00

18.000,00

18.000,00

7.800,00

7.800,00

1.500,00

1.500,00

12.000,00

12.000,00

1.000,00

1.000,00

12.000,00

12.000,00

26.000,00

26.000,00

9.500,00

107.300,00

9.500,00

8.000,00

8.000,00

6.000,00

6.000,00

35.000,00

35.000,00

15.000,00

15.000,00

40.000,00

40.000,00

6.000,00

6.000,00

3.000,00

3.000,00

10.000,00

10.000,00

4.000,00

4.000,00

6.000,00

6.000,00

- 8 82 4 Despesas Diversas
 Construção de Logradouros Públicos
- 8 81 1 Pessoal Variável
- 8 81 3 Material de Consumo
 § 4º - Serviços Públicos de Interesse
 Comum com o Estado
- 8 99 4 Despesas Diversas
 Higiene
- 8 49 4 Despesas Diversas
 Escolas Municipais
- 8 33 2 Material Permanente
- 8 36 4 Despesas Diversas
- 8 38 4 Despesas Diversas
 Segurança Pública
- 8 25 4 Despesas Diversas
- 8 28 4 Despesas Diversas
 § 5º - Dívidas
 Dívida Futura
- 8 76 4 Despesas Diversas
 § 6º - Auxílios e Subvenções
 Assistência Pública
- 8 48 4 Despesas Diversas
 Assistência Social
- 8 29 4 Despesas Diversas
 Dívidas Públicas
- 8 38 4 Despesas Diversas
 Auxílios Diversos
- 8 98 4 Despesas Diversas
 § 7º - Aquisições e Juros
 Pessoal Fixo
- 8 90 0 Pessoal Fixo
 Contribuição para Previdência
- 8 91 4 Despesas Diversas

Handwritten mark or signature in the top right corner.

2.000.00 2.000.00

5.000.00 5.000.00

2.000.00 142.000.00 2.000.00

2.400.00 2.400.00

5.600.00 5.600.00

16.500.00 16.500.00

1.000.00 1.000.00

12.000.00 12.000.00

11.000.00 11.000.00

500.00 49.000.00 500.00

115.000.00 115.000.00 115.000.00

34.000.00 34.000.00

2.000.00 2.000.00

4.200.00 4.200.00

6.000.00 46.200.00 6.000.00

1.800.00 1.800.00

2.000.00 3.800.00 2.000.00

§ 8º - Despesas Judiciais

Executivos Fiscais

8 13 4 Despesas Diversas

§ 9º - Despesas Diversas

Indenização e Restituições

8 93 4 Despesas Diversas

Seguros e Acidentes

8 94 4 Despesas Diversas

Eventuais

8 99 4 Despesas Diversas

Total Geral

Artigo 3º - Depende de autorização e auxílio, previstas na presente lei.

Parágrafo único. A autorização somente dos encargos constantes do decreto-lei que dispõe sobre a prestação de assistência social ou cultural.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor...

4.000.00

4.000.00

4.000.00

3.400.00

3.400.00

2.500.00

2.500.00

13.000.00

17.900.00

13.000.00

640.000.00

463.500.00

176.500.00

regulativa, qualquer pagamento pelos verbos de Subscrição, C

relativa, a que se refere o presente artigo, dependerá de cu
lamenta a cooperação financeira do município, com a en

vigor no dia 1º de janeiro de 1949, revogado a disposição em contr

Ricardo Tentana

Presidente Municipal

Publicado na Secretaria Municipal, em 24 de Setembro de

Augusto Rogério Passos

Secretário Contador